DIGITALIZADO

EM: 31/05/01

Roberta Régia

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 12/10/66

PROJETO DE LEI Nº 151/66

ASSUNTO

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Octávio Gualberto de Oliveira

VEREADOR: Walter Babyal

LEI Nº 3295 DE 26/10/66

DIOM Nº 3545 DE 26/10/66

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

LEI Nº 3295 **DE** 26 **DE** outubro **DE 1966.**

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao DR. Otacílio Gualberto de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Otacílio Gualberto de Oliveira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 **DE** outubro **DE 1966.**

Gen. Murillo Borges Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

do Rio de Janeiro.
Membro da Associação dos Diplomados pela Escola Superior de Guerra
Representante sindical na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo pelo Sindicato de Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e produtos de Cimento de São Paulo.
Agraciado com as Ordens do Barão do Rio Branco e da Imperatriz Leopoldina.

Assim, apelo para meus nobres colegas a fim de que aprovem integralmente o projeto acima, vez que com isso nada mais / fazemos que homenagear a quem realmente é merecedor.

"Honra ao Mérito"

Walter Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 24 /66
AO PROJETO DE LEI Nº 151/66

Em 18/10/66.

O vereador Walter Cabral apresentou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei que "concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Octacilio Gualberto de Oliveira".

O objetivo da medida pleiteada é dos mais justos. Visa homenagear um eminente brasileiro que assinalados serviços prestaou ao Ceará. Nasceu o Dr. Gualberto de Oliveira em Petrópolis, Estado do / Rio, tendo feito seus estudos no Colégio S.Vicente de Paula e ao Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil. Ocupou diversos cargos, dentre eles a chefia do Serviço de Clínica Urológica da Faculdade da Universidade de São Paulo. Foi assistente estrangeiro da Universidade de Berlin, Diretor do Hospital Municipal de São Paulo, etc.

O Govêrno Estadual tomou a iniciativa de atrair capitais do / centro-sul para serem investidos na terra de Alencar. O primeiro a / atender a êsse chamado foi o Dr. Octacilio Gualberto de Oliveira. / Assim é que a primeira fábrica a ser instalada no distrito industrial de Mondubim é Eternit do Brasil Cimento-Amianto S.A., de que aquele ilustre brasileiro é um dos diretores.

Diante do que acima se verifica, justifica-se, perfeitamente, a propositura em tela, que merece desta Comissão o devido apoio.

É o noddo parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de Outubro de 1966

José Alencastro PRESIDENTE — Edmilson Cruz RELATOR

Liberal Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGAS/

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 151/66.

Concede o titulo de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Octacilio Gualberto de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE F ORTALEZA DECRETA:

Em 20-10-66.

Art. 1º - Fica concedido o titulo de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Octacilio Gualberto de Oliveira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de outubro de 1966.

Pres.

Rel.

C M F
HGS/

Of. nº 986/66

Fortaleza, 24 de Outubro de 1966

Senhor Prefeito:

Na conformidade do art. 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o art. 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que concede o titulo de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Octacilio Gualberto de Oliveira.

Aproveito a oportunidade para appresentar a V. Excelência protestos de consideração e aprêço.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA